



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 818 de 30 de março de 1992.-

"TRANSFERE DE DIVISÃO SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor EDEVALDO TOTINO, portador do RG. 19.667.790, ocupante da função de Escriurário I, junto ao Setor de Ensino de 1º Grau, transferido, a partir de 1º de Abril de 1992, para a mesma função junto ao Setor da Divisão de Finanças, no mesmo Nível e Referência.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo sua eficácia a partir de 1º de Abril de 1992.

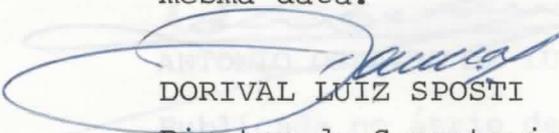
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de março de 1992.-

O PREFEITO

  
ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-